



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N°03/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA UM DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

--- No dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Nivalda Nunes Silva Gonçalves – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD.** Presente como Secretário, **Hugo David Rodrigues Fernandes**-----

-Verificado o quórum, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ---

- O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento fez ainda um ponto de situação referente a processos em tribunal na qual está envolvido o Município para conhecimento do executivo. Aproveitou ainda para esclarecer o ponto cinco da ata anterior, referindo que existiu uma dualidade de critérios na interpretação, uma vez que são contabilizados



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature in blue ink.

os duodécimos, pelo que o semestre último não deve ser contabilizado daí o valor a auferir ser mais baixo do que o estipulado no documento dado a conhecer. Deu conta também do procedimento a ter com o pagamento das viagens do coro infantil, referindo que o pagamento destas será feito na totalidade, existindo depois espaço ao reembolso contemplado pelo subsídio de mobilidade. Por fim abordou o concurso que se encontra a decorrer, no âmbito das propostas bancárias para melhoria das taxas de juro aplicadas, com consequência direta na poupança da autarquia no que se refere ao único empréstimo existente-----

1. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO - Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves, questionou os valores apresentados numa notícia veiculada num órgão de comunicação social regional, que deu conta da disponibilidade para investimento de seis milhões de euros em reabilitação urbana. -----

- Tomando a palavra o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, explicou que o período de aplicação desses fundos e projetos contempla os quatro anos de mandato em vigor. Acrescentou que estes trabalhos integram execuções nas quatro áreas de reabilitação urbana do concelho identificadas e delimitadas devidamente, uma em cada freguesia. Especificamente, abordou algumas dessas intervenções como a requalificação da marginal Ribeira Brava – Tabua, da implementação da ciclovia e zonas pedonais, ou ainda obras como a estação intermodal do Campanário ou o asfaltamento de diversos arruamentos a carecer de intervenção nas quatro freguesias do concelho, entre outros contemplados. Ainda sobre esta matéria, abordou estar, o executivo, a analisar a substituição das lâmpadas convencionais em algumas áreas por lâmpadas led, como forma de diminuição do consumo de energia e conseqüente redução de despesa com energia, com benefícios também em termos de preservação do ambiente. Também esclareceu que o montante abordado na notícia, não diz respeito à necessidade de endividamento, sendo que a menção ao IFRUU tem que ver com mais-valia que



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

representa este instrumento aos diversos privados que possam querer investir no concelho e face à sensibilização feita neste sentido a potenciais investidores-----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves, questionou sobre qual a alteração associada ao licenciamento afeto à atividade dos taxistas.

- Em resposta, o Vereador Rafael João Figueira Sousa explicou que não se procedeu a qualquer alteração nos regulamentos. Segundo o Vereador, o que se passou é que anteriormente quem regulava a atividade dos táxis era a DRTT, que fixava obrigatoriedade para praças concretas onde estes profissionais exerciam atividade. A partir de 2011, as Câmaras Municipais passaram a ter a responsabilidade de regular este aspeto, tendo deixado de existir obrigatoriedade de o taxista se fixar numa praça específica. Assim, referiu, atualmente qualquer taxista tem mobilidade entre praças na freguesia onde labora. Face a esta questão o vereador disse estar disponível para reunir com os taxistas e analisar esta matéria, lembrando que na altura da mudança de regulamento as entidades e os próprios taxistas foram ouvidos. -----

- Tomando palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves questionou se quando os taxistas concorreram inicialmente não teria sido para uma praça específica. ---

- Em resposta o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, explicou que o sistema assim é mais justo, relembrando que na altura da sua reformulação, os taxistas foram ouvidos nesta matéria. -----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves, interpelou o executivo no sentido de ter conhecimento do ponto de situação sobre o Mercado Municipal.-----

- Em esclarecimento, o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento, explicou que o município está a receber as rendas devidas e que se iniciou o processo de reabilitação do edifício, por parte dos serviços camarários.-----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves, questionou



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

se estas estavam a ser mesmo pagas, uma vez que havia lojas fechadas. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo António Nascimento, explicou que o motivo do fecho de algumas lojas se devia a estarem a ser executadas obras de melhoramento para futura abertura ao público do espaço comercial, que iria contemplar uma loja de artigos de mercearia, com produtos hortícolas, entre outros. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Horário Ramos Ferreira, questionou se ali estava previsto o funcionamento de talho e peixaria. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, explicou que estava contemplada a venda de produtos que abrangem as duas secções referidas.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, interpelou o executivo para saber o porquê de, alegadamente, os moradores não terem sido ouvidos face às alterações de trânsito pretendidas na estrada da pretelha, referindo que a alteração dá aso a problemas na zona da via-rápida do Campanário.-----

- Em resposta, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, explicou que a proposta apresentada vai ao encontro de uma necessidade real de reduzir o risco de acidentes e congestionamentos na zona da escola do primeiro ciclo daquele local (Estrada da Pretelha – Campanário), referindo que a Câmara foi alertada pelos técnicos da escola e alguns encarregados de educação para o facto. Disse ainda ter abordado a Polícia de Segurança Pública que deu indicações de se proceder com a alteração de trânsito nos moldes que foi apresentado, salvaguardando assim a integridade das crianças e encarregados de educação que ali transitam, assim como do trânsito viário que sofre com os referidos congestionamentos, expondo os automóveis a igual risco de acidente. Por fim, destacou que após tudo ter corrido com normalidade, surgiu então o abaixo-assinado e que na presença do mesmo será feita a reapreciação da medida, na tentativa de garantir uma solução que vá ao encontro do interesse de todos, tendo alertado novamente que deverá existir sempre a atenção que ali circulam crianças e que esse



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

risco deverá ser motivo principal de preocupação, a seu ver. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e dezoito, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. A Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves do PSD não participou na votação pois esteve ausente da última reunião de Câmara a que diz respeito a votação. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PAGAMENTO DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO POR OCASIÃO DA PASSAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE OS SITIOS DO LOMBO CESTEIRO E CRUZ DA BANDA ALÉM – DECISÃO FINAL. -----

2.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento começou por explicar que face da ação em tribunal em discussão, a autarquia perdeu a causa e por esse motivo esta terá de pagar o valor em falta, visto já existir um valor inicial cativo que reduz o montante a pagar nesta fase. -----

Tomando a palavra a vereadora, Nivalda Nunes Silva Gonçalves, questionou sobre o porquê de na altura não se ter chegado a um acordo, considerando ter existido uma má avaliação da situação por parte da Câmara Municipal da Ribeira Brava.-----

- Em resposta, o Presidente Ricardo António Nascimento, referiu que tal responsabilidade não recai dentro do espectro temporal do seu mandato à frente do executivo camarário.---

- Tomando a palavra, o Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou a necessidade



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

desta matéria ser discutida em reunião de Câmara, quando a mesma representa uma deliberação do tribunal e por isso determinada na lei.-----

- Em resposta, o Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que é procedimento típico comunicar das situações correntes a que a Câmara está exposta, quer para dar conhecimento e informar toda a vereação e para garantir com isto o máximo de transparência nos vários processos como este. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por maioria com a abstenção do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: A declaração de voto diz respeito ao facto de a Câmara não ter gerido bem a situação e por se considerar desnecessária a discussão desta situação, já que implica uma deliberação do tribunal. -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO Nº359/2017 – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.”-----

- **3.1.** A Senhora Vereadora Sandra José Abreu Vilanova deu a conhecer ao executivo o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, apresentando as propostas de alteração que contemplam algumas melhorias em termos de redação, bem como a inclusão de medidas vantajosas para os beneficiários do cartão. Especificamente, referiu que este passaria a contemplar o apoio aos idosos no âmbito da aquisição de medicamentos, com uma comparticipação de vinte e cinco por cento do total gasto, até a um máximo de cento e vinte euros, assim como um apoio de vinte e cinco por cento na aquisição de fraldas, até um teto de sessenta euros anuais. Por fim, explicou que as medidas propostas na alteração, contemplavam ainda o apoio a exames complementares de diagnóstico, na ordem dos vinte e cinco por cento até um total de cem euros. Cada um destes apoios deverá ser considerado de forma transversal a cada beneficiário. Informou



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

ainda que o referido regulamento passaria ter em conta os valores do salário mínimo regional, em detrimento da referência anterior, o salário mínimo nacional e que o apoio poderia representar um investimento de duzentos e oitenta euros por cada idoso beneficiário. Por fim, informou que as propostas de adesão ao cartão seriam discutidas em reunião de Câmara. Para conhecimento dos presentes foi distribuída cópia do documento a todos os Senhores Vereadores Presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria Santos, interpelou a senhora vereadora Sandra José Abreu Vilanova, no sentido de perceber se cada candidatura seria analisada individualmente ou em grupo. -----

- Em resposta, a Senhora Vereadora Sandra José Abreu Vilanova referiu que as propostas seriam analisadas em grupo, mediante as propostas de adesão ao cartão compiladas na lista de potenciais beneficiários. -----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves questionou se seria necessário vir a reunião de Câmara, todas as solicitações efetuadas com a entrega de cada fatura para o devido reembolso. -----

- Em resposta, a Senhora Vereadora Sandra José Abreu Vilanova, explicou que tal não seria necessário, sendo essa uma função dos serviços camarários que tiverem a seu cargo a gestão burocrática do processo de participação das medidas contempladas. Mencionou também que esta não se trata de uma situação de duplicação de apoios, mas sim um complemento face às despesas que os idosos e as famílias têm com a aquisição com este tipo de bens e serviços. Acrescentou também que estas medidas resultam da possibilidade da autarquia para dar resposta a estas necessidades sociais, reforçando assim a sua missão neste âmbito, contribuindo assim um pouco para a qualidade de vida da sua população. -----

--Após a discussão e colocado à votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do PSD, submeter a discussão pública. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: A abstenção deve-se ao facto do regulamento do Cartão do Idoso está atrasado no tempo e não prevê a duplicação de apoios com a segurança social e outras IPSS's que já recebem apoios e podem dar os mesmos apoios aos beneficiários.-----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO”. -----

- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento a conhecer ao executivo camarário as propostas de alteração face ao regulamento em análise, referindo que tais medidas representam uma mais-valia para a promoção da reabilitação de diversos espaços degradados, sobretudo no centro histórico da Ribeira Brava, que face à falta de espaço, deparam-se com limitações para fazerem cumprir o PDM, nomeadamente no que concerne à garantia de existência de espaços verdes, equipamentos e estacionamento, por parte dos potenciais promotores de obras naquele espaço. Esta limitação representa um impacto em termos do pagamento das taxas de cedência face aos aspetos reportados anteriormente, representando assim uma dificuldade que pode afastar investimento naquela zona. Posto isto, explicou justificar-se implementar uma redução de taxas de cedência, tanto para na parcela da área de reabilitação urbana, no centro histórico da vila, aplicando a qualquer empreendimento naquela zona uma redução de setenta por cento nas referidas taxas, assim como uma redução no mesmo montante percentual para empreendimentos de fins turísticos, transversal a todo o perímetro do município, como forma também de promover o investimento naquele âmbito e assim promover a economia e emprego gerado em torno desses mesmos empreendimentos. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria Santos Interpelou o presidente, no sentido de este clarificar se a taxa de setenta por cento, aplicada fora do perímetro da área de reabilitação urbana afeta à zona histórica da vila, seria só possível



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

em empreendimentos para fins turísticos e não para qualquer tipo de intervenção. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, clarificou que a alteração a esta medida foi feita no sentido de contemplar a implementação da melhoria do estado dos edifícios a carecer de intervenção no centro histórico da vila e pontualmente por se tratar de um local com carências bem patentes em termos de espaço para construção e reabilitação dos imóveis presentes e para promover o desenvolvimento de empreendimentos turísticos no restante concelho, mesmo que em termos de plano diretor municipal, o potencial edifício a reabilitar pudesse garantir as cláusulas relacionadas com a taxa de cedência contemplada, significando assim um estímulo à construção de empreendimentos turísticos em todo o concelho.-----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria Santos interpelou o executivo, apontando a hipótese de a não possibilidade de garantia de espaços para estacionamento, por exemplo, poder representar uma limitação em termos de falta de estacionamentos de apoio às infraestruturas referindo que a medida é boa, mas referindo existir a necessidade de criar alternativas que contemplem a criação dos estacionamentos em falta. -----

- Tomando a palavra a Senhora Vereadora Nivalda Nunes Silva Gonçalves, acrescentou a questão de se os estacionamentos em causa seriam privados ou públicos.

- Em resposta às interpelações, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que a questão dos estacionamentos diz respeito aos estacionamentos público, sendo que face a uma potencial carência de estacionamentos dado o volume de investimento no perímetro em discussão, a Câmara Municipal da Ribeira Brava terá sempre a capacidade para garantir espaços de estacionamento e investir nesta matéria, deixando claro que o pretendido é que de facto exista o volume de investimento que se pretende com a medida, que a autarquia saberá acompanhar esse mesmo volume e assim apoiar e promover a economia do concelho. Lembrou, por fim, que esta foi a forma



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

mais ágil de rápida de resolver um constrangimento que se tem revelado uma limitação em termos de estímulo à reabilitação do centro histórico e com as referidas alterações torna-se uma sinergia patente ao desenvolvimento da zona em causa, extensível ao perímetro global do concelho, se se integrar a medida afeta à redução das taxas de cedência para empreendimentos turísticos em qualquer das quatro freguesias do concelho. O Senhor Presidente reforçou que a medida foi criada para fazer face a uma carência claramente notória do espaço em questão e que no restante concelho a medida visa promover o investimento no turismo, não se notando outras áreas tão críticas para o efeito, como acontece na zona histórica da vila da Ribeira Brava. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, alertou para uma potencial falha na redação do texto afeto ao regulamento em discussão, na comparação entre a proposta anterior e a atual. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, agradeceu a atenção na leitura do documento e propôs-se a analisar e a retificar a situação sinalizada -----

- Após discussão e colocada à votação, foi aprovada, por maioria com abstenção do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: A abstenção deve-se ao facto desta proposta não contemplar alguma redução nas referidas taxas em termos de outros potenciais empreendimentos, transversais a todo o concelho e não somente para fins turísticos 5.-.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA A TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO Nº3185/2017, PUBLICADO NA SEGUNDA SÉRIE DO DIÁRIO DA



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

REPÚBLICA, Nº61, DE VINTE E SETE DE MARÇO. -----

- 5.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu conhecer que face à necessidade da Câmara Municipal da Ribeira Brava de reforçar e fazer rejuvenescer os seus quadros, e uma vez podendo beneficiar do concurso em epígrafe, anteriormente decorrido, colocando assim mais colaboradores efetivos ao serviço da autarquia, em função da classificação obtida no referido concurso, o executivo pretende fazer acionar esta cláusula.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, pediu esclarecimentos quanto ao facto de se existia essas necessidades de reforço de pessoal, e sobre o porquê do concurso ter sido direcionado inicialmente para a contratação de quatro assistentes operacionais na categoria de pedreiro e não mais técnicos da referida categoria. -----

- Dando resposta à interpelação, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento referiu que na altura do concurso em questão a Câmara Municipal da Ribeira Brava não podia contratar mais técnicos face ao permitido no mapa de pessoal do corrente ano. Assim, reportou não existir também, na época, margem para colocar mais pessoas naquela fase, tendo, no entanto, se optado por estrategicamente deixar esta medida para esta fase posterior e assim agora serem acionados os procedimentos para estas contratações. Explicou ainda especificamente que neste momento a margem existente de possíveis contratações é maior, em virtude boa saúde financeira da autarquia, possível pela redução da dívida patente, decorrente da estratégia de saneamento financeiro levado a cabo até então. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira questionou a real necessidade de se contratar mais colaboradores nestas funções. -----

- Face ao exposto, e em resposta, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que naquelas funções, especificamente, e no quadro geral dos colaboradores



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

efetivos da autarquia, a necessidade de rejuvenescer os quadros, bem como, o volume de trabalho que se prevê, face à execução dos serviços e intervenções previstas requer um reforço dos recursos humanos a laborar pelo município, sendo só assim possível dar resposta às necessidades do município e dos seus munícipes de uma forma célere e eficaz. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, acrescentou ainda que naquelas funções, para além dos factos reportados pelo senhor presidente, existem algumas baixas médicas associadas.-----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, interpelou o executivo sobre a necessidade de se abrir rúbrica para o pagamento de subsídio de turno e abono para falhas a estes operacionais.

- Em resposta, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, referiu que a abertura desta rúbrica foi efetuada de um modo preventivo, não que seja necessário efetuar esse pagamento, mas para salvaguardar desde logo alguma situação em que se justifique acionar essas clausulas.-----

-Tomando a palavra o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou da necessidade serem contratados colaboradores com a função específica de pedreiro. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, esclareceu que a função de pedreiro requer conhecimentos e competências técnicas muito específicas que nem todos os candidatos a uma vaga de emprego pode oferecer, por vezes. Posto isto, referiu que, a quando da abertura do concurso e face às necessidades específicas da Câmara Municipal da Ribeira Brava, dado o volume de trabalho previsto no âmbito deste setor, achou-se pertinente precaver a contratação de profissionais com as características dos que agora são propostos. Esclareceu também que em função de uma necessidade que surja, numa outra área de intervenção, é possível integrar estes operacionais noutras funções que se considerem pertinentes para a prossecução da



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

missão da autarquia e para a qual estejam habilitados, dada a categoria de assistente operacional em questão. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou sobre os valores e potenciais erros a estes afetos ao pagamento a efetuar a estes novos colaboradores. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que estes valores dizem respeito à remuneração adjacente ao período experimental. -----

-Após a discussão e colocado à votação, foi aprovado por maioria com abstenção do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreiras, do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: A abstenção deve-se ao facto de na contratação em perspetiva não estar bem explicitas as funções dos contratados, dentro da categoria de assistente operacional. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO DE UM(A) CANDIDATO(A) ATRAVÉS DO REGULAMENTO DE APOIO E ENCENTIVO AO EMPREGO. -----

- **6.1.** A Senhora Vereadora Sandra José Abreu Vilanova deu a conhecer a estratégia e a necessidade do município em promover a abertura de uma vaga adjacente ao regulamento em discussão, em virtude de promover a área do turismo, importante para o município. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou o executivo sobre quantas vagas estavam preenchidas no âmbito do referido regulamento e sobre o porquê de as áreas não estarem especificadas. -----

- Dando resposta à interpelação, a Senhora Vereadora Sandra José Abreu Vilanova, esclareceu que atualmente estavam a beneficiar do regulamento, doze colaboradores. Fez notar também que, se forem consultados os processos de recrutamento adjacentes à



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

alocação destes colaboradores, percebe-se que existem vagas especificamente associadas e que estas estão baseadas em necessidades específicas do município, conforme reporta o referido regulamento, para justificar a abertura de um processo de recrutamento associado ao respetivo diploma. -----

- Tomando a palavra, o Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que é uma necessidade patente a contratação de alguém que colabore na promoção e desenvolvimento turístico do concelho. -----

- Tomando a palavra, o Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou se a entidade conseguia dar resposta às necessidades formativas adjacentes ao processo de desenvolvimento dos colaboradores contratados em função do referido regulamento. Sugeriu ainda que esta contratação devesse ser feita após o término dos processos de formação atuais. -----

- Em resposta, o Vereador Rafael João Figueira Sousa, esclareceu que esta era uma experiência que permite aos beneficiários um contacto e experiência com situações reais de trabalho nas suas áreas específicas de formação, sendo por isso uma forma de formação prática, com o devido acompanhamento dos orientadores que prestam apoio no desenvolvimento das pessoas afetas ao processo do regulamento em análise. -----

- Tomando a palavra a Vereadora Sandra José Abreu Vilanova, esclareceu que a vaga em questão foi planeada e definida como estrategicamente útil ao desenvolvimento turístico do município. Esclareceu ainda que o facto de agora se iniciar o processo de contratação deixa claro que a consumação do preenchimento desta vaga só será realizada dentro de alguns meses, o que fará com que nessa altura, os atuais programas a decorrer estejam em vias de serem concluídos. -----

- Tomando a palavra o Presidente Ricardo António Nascimento, esclareceu que existe um limite de contratação, em função da disponibilidade orçamental para a atribuição da referida bolsa a potenciais colaboradores em benefício do regulamento, acrescentando



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

que esta é uma medida que promove o emprego de pessoas das várias faixas etárias e com várias competências e áreas de formação, sendo estes oriundos do concelho que encontram neste programa uma oportunidade de integração no mundo do trabalho, fazendo ainda face às suas situações de desemprego. Referiu ainda que uma das vagas preenchidas inicialmente já foi terminada, dado que a pessoa em questão que preencheria essa vaga, garantiu uma vaga de emprego, no decorrer do processo. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada, por maioria com abstenção do PSD. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: A abstenção tem a ver com a opinião de que deveria existir um limite de beneficiários deste regulamento, considerando assim, o grupo de vereação do PSD, que o número atual de colaboradores ao abrigo deste regulamento excede o número desejável para a existência de uma formação adequada ao desenvolvimento profissional destes. Também achamos que o limite é elevado e que este novo elemento devia começar a exercer funções após a conclusão dos atuais processos a decorrer neste âmbito, bem como as áreas deviam ser planeadas e preenchidas face às reais necessidades.

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DO APOIO PÚBLICO CONCEDIDO PELO IFAP PARA A EMPREITADA DO CAMINHO AGRÍCOLA DO PEDREGAL – CAMPANÁRIO – RIBEIRA BRAVA – PROCESSO NÚMERO 52/2017 – CANDIDATURA PRODERAM NÚMERO 282. -----

- **7.1.** - Foi presente o documento referente à garantia escrita em análise, assim como uma breve explicação da pertinência do mesmo pelo Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os(as) vereadores(as) presentes. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DO APOIO PÚBLICO CONCEDIDO PELO IFAP PARA A EMPREITADA DO CAMINHO AGRÍCOLA NA FONTE PINHEIRO- RIBEIRA BRAVA - PROCESSO NÚMERO 50/2017 – CANDIDATURA PRODERAM NÚMERO 275. -----

- 8.1. - Foi presente o documento referente à garantia escrita em análise, assim como uma breve explicação da pertinência do mesmo pelo Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os(as) vereadores(as) presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DO APOIO PÚBLICO CONCEDIDO PELO IFAP PARA A EMPREITADA DO CAMINHO FLORESTAL DA LEVADA DO BARQUEIRO - PROCESSO NÚMERO 46/2017 – CANDIDATURA PRODERAM NÚMERO 280. -----

-9.1. - Foi presente o documento referente à garantia escrita em análise, assim como uma breve explicação da pertinência do mesmo pelo Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os(as) vereadores(as) presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DO APOIO PÚBLICO CONCEDIDO PELO IFAP PARA A EMPREITADA DO CAMINHO AGRÍCOLA DO CHAPIM – CAMPANÁRIO – PROCESSO NÚMERO 51/2017 – CANDIDATURA PRODERAM NÚMERO 281. -----

- 7.1. - Foi presente o documento referente à garantia escrita em análise, assim como uma breve explicação da pertinência do mesmo pelo Senhor Presidente, Ricardo António



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signatures in blue ink.

Nascimento, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os(as) vereadores(as) presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO, A SOLICITAR A COLOCAR UMA BARRACA NOS DIAS TRÊS E QUATRO DE FEVEREIRO, POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO BRÁS, BEM COMO A INSENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS-----

- 11.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento informou o executivo camarário sobre o pedido apresentado pela Paróquia do Campanário, dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, autorizar e isentar as taxas em conformidade com o artigo doze do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANÁRIO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO MERCADINHO DE CARNAVAL BEM COMO A INSENÇÃO DAS TAXAS INERENTES AO EVENTO -----

- 12. 1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento informou o executivo camarário sobre o pedido apresentado pela Paróquia do Campanário, dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia a todos os vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, autorizar a realização do mercadinho de carnaval, bem como isentar as taxas inerentes ao evento. --

-13.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

---- 13.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezassete horas e vinte minutos. -----
- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hugo David Rodrigues Fernandes, Secretário do Gabinete da Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hugo David Rodrigues Fernandes